



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 44 /2021

De 25 de outubro de 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES."

CONSIDERANDO o art. 106, Capítulo V, da Lei Complementar nº 01/93:

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade o seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ELDER GAMA BRAVIM**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 090, 30 (trinta) dias de férias, com início em 16 de novembro de 2021 até 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 25 de outubro de 2021


ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES